



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N.º. 117/2022**

**Sério, 01 de novembro de 2022.**

Ao Senhor,  
Guilherme Samuel Hickmann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 070/2022** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato temporário de Motorista, autorizado pela Lei Municipal nº 1759/2021, contratado em substituição ao titular que se encontra em licença saúde por tempo indeterminado, por mais 6 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos, enquanto perdurar o afastamento do titular, limitado a 31/12/2024, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 071/2022** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS